



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0292/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA, Renata da Silva Almeida, OAB/BA nº 55.298; Jéssica Vanele de Jesus Santos, OAB/BA nº 37.294; Maiana Guimarães Sousa e Silva, OAB/BA nº 54.438; Renata da Silva Almeida, OAB/BA nº 55.298; Ana Carolina Carlos Gouvea, OAB/BA nº 47.393; Adriana Gomes Martins Reña, OAB/BA nº 44.725.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA